

Proposta n.º JF 37A/2017

Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando o assinalável sucesso das edições de 2015, 2016 e 2017, a verba para o Orçamento Participativo será ampliada para trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a construção dos cinco açudes amovíveis na Ribeira das Jardas no Parque Linear de Agualva-Cacém será um dos projetos estruturantes para 2018, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a sua importância estratégica, acompanhar ativamente o planeamento urbano e objetivos estratégicos para a Cidade de AgualvaCacém e para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

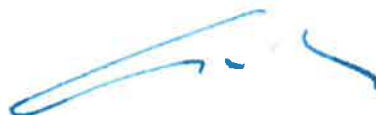
Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas mais importantes, reforçada no empenho no desenvolvimento do Projeto da Mercearia Solidária.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apresenta para apreciação as Grandes Opções do plano para 2018, apresentadas em anexo e que são parte integrante da proposta.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 37A/2016

Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria




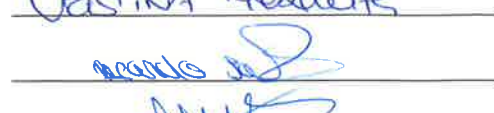



Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.12.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1.º Vogal: 
O 2.º Vogal: 
O 3.º Vogal: 
O 4.º Vogal: 

Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando o assinalável sucesso das edições de 2015, 2016 e 2017, a verba para o Orçamento Participativo será ampliada para trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a construção dos cinco açudes amovíveis na Ribeira das Jardas no Parque Linear de Agualva-Cacém será um dos projetos estruturantes para 2017, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a sua importância estratégica, acompanhar ativamente o planeamento urbano e objetivos estratégicos para a Cidade de Agualva-Cacém e para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas mais importantes, reforçada no empenho no desenvolvimento do Projeto da Mercearia Solidária.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

1. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade em crise torna-se prioritário organizar a rede social, considerando que só através do cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 1.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com otimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
- 1.4. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;
- 1.5. Partilhar experiências;



- 1.6. Promover reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental;
- 1.7. Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
- 1.8. Desenvolver Atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos através de peddy paper e lanche solidário no final da formação.
- 1.9. Criação do programa "Enxoval do bebé": Pretende-se com este programa proporcionar apoio ao nascimento das crianças de famílias em reconhecida carência económica. Com ele constituir o devido suporte que diminua impacto das despesas no orçamento familiar, bem como, a constituição de uma rede de suporte de afetos e recursos.
- 1.10. Apoiar o programa de "Teleassistência" para apoio aos idosos isolados, em parceria com o município de Sintra e os Bombeiros de Agualva-Cacém.
- 1.11. Dinamizar um Banco de voluntariado para apoiar as instituições de solidariedade, que inclua os mais velhos que queiram colaborar em iniciativas de utilidade social.
- 1.12. Programa "Ser Solidário. Ser Melhor"
 - Promover a intergeracionalidade;
 - Dinamizar a bolsa de voluntariado da junta de freguesia;
 - Sensibilizar para a prática do voluntariado;
 - Informar/formar acerca dos projetos de intervenção social a desenvolver na freguesia;
 - Contribuir para a bolsa de voluntariado local;
 - Promover Ações conjuntas dirigidas, a jovens e idosos bem como a beneficiários dos apoios sociais;
 - Promoção de Cursos de formação sobre voluntariado;
 - Realização de um Picnic solidário no encerramento ano letivo;
- 1.13. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infanto-juvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.14. Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 1.15. Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 1.16. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 1.17. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 1.18. Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 6.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Novos Desafios.

1.19. Desenvolver e ampliar o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.

1.20. Instalação do Gabinete de apoio psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com as seguintes vertentes:

1.20.1. Psicologia da saúde

- Proporcionar Apoio Psicológico gratuito e sob anonimato, a indivíduos referenciados pela ação social contribuindo para o seu bem-estar, nos mais diversos domínios;
- Dar apoio Psicológico gratuito e sob anonimato dirigido à população da freguesia com baixos recursos económicos numa situação de Desemprego;
- Contribuir para a promoção da saúde e acompanhamento em situações de disfunção individual e/ou familiar;
- Promover a autonomia e a integração social, reduzindo o estigma, dos portadores de patologias na área da saúde mental.
- Apoio psicológico individual (Crianças, Adolescentes e adultos). Atendimento semanal, duas vezes por semana. Podendo ser alargado;
- Psicodiagnóstico;
- Avaliação e encaminhamento para unidades de saúde específicas;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a comunidade ao nível da saúde mental;
- Criação de grupos de autoajuda.

1.20.2. Psicologia Comunitária

- Partilha de aprendizagens e afetos, oferecendo um conjunto diversificado de atividades, promovendo a ligação entre os jovens e a freguesia;
- Contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, com ou sem deficiência, moradores na freguesia;
- Trabalhar competências pessoais e sociais, atendendo ao respeito comum entre todas as culturas, em particular às presentes no dia-a-dia dos fregueses.
- Criação de grupos de jovens para apoiar os mais velhos a desenvolver competências digitais;
- Criação de grupos de mais velhos a contar histórias a crianças e jovens. Desenvolvendo competências pessoais, sociais e cívicas;
- Criação de oficinas socioeducativas de música, canto, dança, artes plásticas, literatura, matemática, ciências, capoeira, informática, horticultura e leitura, que pudesse ir ao encontro do interesse destas crianças e jovens;
- Jogos para integração e socialização das várias crianças sobre as várias culturas residentes na freguesia.

1.20.3. Psicologia Educacional e Orientação de Carreira:

- Promoção de competências e ativação de recursos para lidar, com as transições e desafios inerentes ao desenvolvimento vocacional, bem como o apoio à construção de projetos de vida/carreira;
- Proporcionar uma ajuda especializada na construção e implementação do projeto escolar e profissional do jovem;



- Contribuir para a construção de uma identidade emocional, social e psicologicamente ajustada;
- Trabalhar soft-skills úteis para qualquer área profissional e para melhorar e tornar a vida pessoal mais positiva.
- Ações de acompanhamento e formação aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- Avaliação psicológica, aconselhamento vocacional e profissional, informação escolar e profissional, desenvolvidas individualmente e/ou em grupo;
- Aconselhamento Educacional.

1.20.4. Intervenção Familiar e Conjugal

- Quebrar o isolamento das vítimas de violência permitindo receber informação, dar e receber suporte, bem como perceber que o seu problema não é único e que existem formas alternativas de lidar com a situação;
- Promover a igualdade de género e uma cultura de não-violência.
- Criar grupos terapêuticos;
- Terapia cognitiva, orientada para melhorar o autoconceito da mulher, as suas competências relacionais e a sua preparação para o mundo do trabalho;
- Treinar o autocontrolo emocional. Assertividade e competências de comunicação, com o objetivo de conhecer os seus direitos e praticar competências orientadas para a sua defesa;
- Aconselhamento vocacional, incluindo o despiste de áreas de interesse e competência, a identificação de recursos de formação profissional e o treino de procura de emprego;
- Discussão de dilemas;
- Jogos cooperativos;
- "Role-playing";
- Debates;
- Teatro.

1.20.5. Consulta de Neuropsicologia Clínica Cognitiva do Envelhecimento e da Demência:

- Avaliar/diagnosticar perturbações cognitivas na sequência de trauma/lesão cerebral, decorrentes do envelhecimento e desencadeadas por um processo de demência;
- Contribuir para Envelhecer bem, e de forma saudável. Atendendo às mudanças físicas, sociais, económicas e psicológicas intensas, que podem gerar desconforto;
- Consulta individual com as vertentes de avaliação (sessão de anamnese, sessões de avaliação);
- Intervenção/reabilitação;
- Consulta de acompanhamento e avaliação psicológica para + 55 Anos;

1.20.6. Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.

- Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a cuidadores informais;
- Criar uma rede de pessoas – em regime de voluntariado, a nível familiar ou comunitário;
- Apoio psicológico a cuidadores de idosos, jovens, crianças e pessoas portadoras de deficiência, para prevenir a síndrome de exaustão profissional ('burnout');

- Criar grupos de autoajuda, com um carácter de interajuda entre cuidadores, para partilha de experiências, dúvidas e sentimentos, bem como uma sensibilização relativamente a temáticas informativas;
- Ações de sensibilização para informar a população para a Doença de Alzheimer;
- Criar um Manual do Cuidador de modo a ajudar estas pessoas que se voluntariam para cuidar de outras nos momentos bons e menos bons;
- Criar um "Guia de cuidadores de acamados" para todos os cuidadores.
- Criar o programa de "Adoção de avós".

1.21. Implementar o projeto "EntreLaços", uma parceria com a Escola Secundária Matias Aires.

2. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem. (Cf. WHO. Active Ageing, A Policy Framework. A contribution of the WHO to the Second United Nations World Assembly on Ageing, Madrid, Spain, April, 2002).

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família, seja minimizado.

Neste sentido, pretendemos:

- 2.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 2.2. Continuar a promover o desporto para os seniores com a prática da Natação, Hidroginástica e Ginástica Sénior;
- 2.3. Continuar a promover as atividades relacionadas com o Programa + Sénior Cultural
- 2.4. Dar início aos procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos na Freguesia,
- 2.5. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população mais idosa, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 2.6. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 2.7. Continuar o programa das Termas para Todos;

3. UNIVERSIDADE SENIOR

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro, respeitante ao reconhecimento das "universidades seniores" como respostas socioeducativas, que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e do convívio.

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) criada em Janeiro de 2014, um projeto que se assume como uma componente ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como,



iniciativas de caráter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

No ano letivo 2017-2018 estão inscritos 203 alunos em 19 disciplinas: Escrita criativa, informática I e II, alimentação saudável, fotografia, meditação e espiritualidade, comunicação e relação interpessoais, Chi-Kung e Introdução à Medicina Tradicional Chinesa, Sociologia, Internet e Redes Sociais, Pintura do azulejo, Teatro e Expressão Corporal, História, História Local, Pintura, Inglês, Clube Crochet, Coro USIAMS e Cavaquinhos.

Assim, pretendemos:

- 3.1. Ampliar a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa;
- 3.2. Continuar a dotar a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) de equipamentos que promovam o bem-estar dos alunos;
- 3.3. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 3.4. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos no ano letivo 2017/2018;
- 3.5. Promover Cursos de Verão na USIAMS;
- 3.6. Implementar o projeto "Disco Sound" ao último domingo de cada mês;
- 3.7. Realizar ciclos de cinema nas instalações da USIAMS, destinados aos alunos, professores e público em geral;
- 3.8. Realizar no final do ano letivo uma brochura, sobre a atividade desenvolvida no ano letivo 2017-2018;
- 3.9. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 3.10. Implementação do Projeto "EntreLaços" em articulação com a ESMA.

4. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira, Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido pretendemos:

- 4.1. Continuar a dotar as escolas de material de expediente e limpeza, no âmbito da competência para a Junta de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.2. Em articulação com a Câmara Municipal de Sintra, colaborar com as escolas para a reparação de pequenas obras de conservação e manutenção.
- 4.3. Reforçar as parcerias com as Associações de Pais;
- 4.4. Promover concursos educativos alusivos a festas tradicionais (Concurso Presépios de natal, Desfile de Carnaval, etc.);
- 4.5. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente;

- 4.6. Diligenciar esforços no sentido de implementar na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, a Assembleia de Freguesia Jovem, em estreita articulação com os agrupamentos de escolas, associações, escoteiros;
- 4.7. Continuar a promover o Programa de recolha e distribuição de manuais escolares;
- 4.8. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas;
- 4.9. Promover junto das escolas do 1º ciclo básico e do pré-escolar peças de teatro, com o objetivo de promover junto destas crianças, desde pequenos o gosto pela cultura;
- 4.10. Continuar o Programa "Férias em Movimento", a realizar nas pausas escolares, para as crianças e jovens, entre os 6 e 14 anos;
- 4.11. Realizar iniciativas de carácter educativo junto dos Agrupamentos de Escolas;
- 4.12. Acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra as necessidades sentidas pelos Agrupamentos de Escolas;
- 4.13. Promover junto das escolas o projeto "Junta de Portas Abertas".
- 4.14. Implementar Programa de Atribuição de Bolsas de Mérito, aos alunos do Ensino Secundário
- 4.15. Continuar a apoiar o Programa OKUPA em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra e Agrupamento de escolas.
- 4.16. Dinamizar as visitas ao Moinho de Mira Sintra, com a deslocação das crianças do pré-escolar e 1º ciclo.
- 4.17. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
- 4.18. Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
- 4.19. Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
- 4.20. Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores.
- 4.21. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.

5. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Dar continuidade às parcerias já existentes com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra.
- 5.2. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, bem como, promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;

Handwritten signature in blue ink.



- 5.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 5.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 5.5. Lançar a IIIª Edição do Prémio Lívio de Morais;
- 5.6. Promover a realização de intervenções de arte urbana;
- 5.7. Dar continuidade à recriação histórica da Feira de Maio, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra;
- 5.8. Comemorar o 25 de Abril e o Dia de São Pedro;
- 5.9. Comemorar o aniversário da elevação de Agualva-Cacém a cidade;
- 5.10. Realizar a IIIª edição do Festival do Chocolate;
- 5.11. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 5.12. Realizar o Mercado Medieval;
- 5.13. Promover as Comemorações da elevação de AgualvaCacém a cidade.

6. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de fatores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da atividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Um fenómeno que apela desde logo a novos modelos de desenho do território, que contemplem, no interior das cidades, espaços ao ar livre com aptidão para a prática desportiva informal.

Assim sendo, já em 2018, pretende-se executar um conjunto de medidas ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando o papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva, para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Para isso pretendemos:

- 6.1. Contribuir para a desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.

- 6.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 6.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o 1º prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do "Torneiro Sintra a correr" no dia 29 de Abril de 2018" – 1.º Grande Prémio de Agualva e Mira Sintra.
- 6.4. Assinalar com um conjunto de atividades desportivas a semana europeia do desporto.
- 6.5. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 6.6. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 6.7. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 6.8. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 6.9. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 6.10. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 6.11. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, associações e ginásios.
- 6.12. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 6.13. Realização de uma caminhada / passeios pedestre mensal, dada a grande procura e prática espontânea por parte dos nossos fregueses, procurando associa-los sempre que possível a causas humanitárias;
- 6.14. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 6.15. Organizar várias atividades de team building entre funcionários;

7. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativas à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Manter e aumentar o dinamismo e as interações entre ações e projetos destinados aos jovens.
- 7.2. Promover, dinamizar e orientar a especialização de iniciativas na área da juventude.
- 7.3. Diversificar as atividades e componentes para a juventude.
- 7.4. Possibilitar e atrair atividades orientadas para o desenvolvimento pessoal dos jovens.



8. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 8.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 8.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 8.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 8.5. Continuar a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra.

9. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 9.1. Manter a monitorização do funcionamento da Feira de Colaride e de Levante Mira Sintra, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos;
- 9.2. Manter a monitorização do funcionamento do Mercado de Agualva, para o cumprimento do Regulamento;
- 9.3. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, de Levante de Mira Sintra e Mercado de Agualva, valorizando-a enquanto espaço de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho;
- 9.4. Acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques.

10. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para Promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Fomentar a cooperação e divulgação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos. Promover iniciativas a nível local e (regional) IDT, objetivando a captação de ID (Investimento Direto) para projetos ambientais na freguesia.
- 10.2. Monitorizar com maior eficiência consumos de recursos nos espaços verdes públicos.

- 10.3. Dinamizar atividades nos espaços verdes públicos com destaque para a aplicação de tecnologias e sistemas de energia e recursos renováveis e de eficiência energética.
- 10.4. Promover a conservação e limpeza do Parque de Colaride, realizando nesse sentido, visitas guiadas dos alunos das escolas da Freguesia, envolvendo-os por este processo na preservação deste Parque.
- 10.5. Promover a manutenção do Parque Linear da Ribeira da Jarda, como espaço privilegiado para o convívio e para a ocupação de tempos livres da população. Realizar iniciativas de limpeza em parceria com as escolas.
- 10.6. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 10.7. Comemorar o Dia Mundial do Ambiente, a realizar-se no Parque da Anta, no Parque de Colaride e no Parque da Ribeira da Jarda.
- 10.8. Comemorar o Dia da Árvore e o Dia da Água, com iniciativas a realizarem-se nos Parques Urbanos da Cidade.

11. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de Agualva-Cacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 11.1. Promover iniciativas que valorizem a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 11.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 11.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 11.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 11.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 11.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 11.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 11.8. Realizar o 3.º Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.



- 11.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projetos de partilha e inclusão comunitárias.
- 11.10. Promover em parceria com a associação "Casa Seis" o projeto " Sem Kilate", que visa envolver a comunidade cigana na desmistificação da sua própria cultura perante as restantes culturas da sua comunidade e promover o conhecimento mútuo entre as diferentes culturas locais.

12. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Criar relações permanentes com a CMS para aferir as metodologias para a eliminação das AUGI.
- 12.2. Desenvolver processos de melhoria nas áreas reconvertidas.
- 12.3. Promover canais de comunicação com as áreas AUGI (existentes e reconvertidas).

13. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportável e ambientalmente inadmissível.
- 13.2. Promover a recuperação do antigo depósito de água na Avenida de Santa Maria.
- 13.3. Requalificação da área envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 13.4. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 13.5. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.
- 13.6. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.

Paralelamente pretendemos promover a remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.

- 13.7. Procurar ampliar os protocolos existentes para que incluam espaços verdes periféricos sem intervenção.
- 13.8. Procurar junto da CMS a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Aqualva.
- 13.9. Promover em colaboração com a Polícia Municipal de Sintra ações de localização e recolha de automóveis abandonados na freguesia.
- 13.10. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas devem ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 13.11. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia.
- 13.12. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis no espaço público.
- 13.13. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi delegada por protocolo celebrado com o município de Sintra, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e manutenção do recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 13.14. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.
- 13.15. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis.

14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.
- 14.3. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos, melhorando a acessibilidade para cidadãos com limitações visuais.

le
cy.
mundo
of



15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a percepção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.

16. ANIMAIS

Considerando a Lei 8/2017 de 3 de Março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade. Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos:

- 16.1. Dar continuidade à aquisição de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de agility no Dog Park da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade ao Protocolo já existente com a Associação Animais de Rua, com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e conseqüente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.